



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 116/2026/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.011760/2022-34

Interessado: SNTPA

Assunto: Procedimento licitatório da área denominada VDC04, do Complexo Portuário de Belém e Vila do Conde/PA.

À Secretaria Nacional de Portos:

Senhor Secretário,

1. Trata o presente processo das ações necessárias para modelagem e licitação, no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal, da área denominada **VDC04**, localizada no Complexo Portuário de Belém e Vila do Conde, vinculada à Companhia Docas do Pará, destinada à movimentação e armazenagem de graneis sólidos minerais, com ênfase em fertilizantes, no âmbito do planejamento do Governo Federal.
2. Cumpre registrar que a Infra S.A., foi instada por meio do Ofício nº 6/2025/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR de 07/01/2025 (9242378), para a elaboração e revisão dos estudos, passando de estudo simplificado para a modalidade ordinária. A Infra S.A. promoveu as ações necessárias de modo que o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, analisado pela Nota Técnica nº 46/2025/COPAQ2-INFRASA/SUPAQ-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSADINFRASA/AG-INFRASA (10783812), representasse a política pública voltada ao setor portuário.
3. Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Modelagem deste Departamento manifestou-se por meio da Nota Técnica nº 6/2026/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR(10784035), a qual **aprovo**, apresentando o Ato Justificatório e concluindo que atual estudo para o terminal VDC04 reflete as diretrizes definidas pelo MPOR e está alinhado ao planejamento portuário quanto a destinação de uso para a área no Porto Organizado de Vila do Conde/PA. Ademais, a modelagem busca alinhar o melhor interesse público à atratividade para os atores privados investirem na modernização e ampliação da capacidade de movimentação de cargas, bem como promover a eficiência das operações para que com isso possam aferir os resultados provenientes da exploração da área.
4. Desta feita, encaminho os autos à essa Secretaria Nacional de Portos sugerindo, caso V.S.^a esteja de acordo:

I - Aprovação dos estudos em questão, caso esteja de acordo com as diretrizes expostas neste Ato Justificatório, no EVTEA (10783945) e na Nota Técnica nº

46/2025/COPAQ2-INFRASA(10783812);

II - Que, em ato contínuo, os estudos aprovados sejam encaminhados à ANTAQ para providências relativas à elaboração das minutas de edital e contrato para, caso julgue pertinente, posterior abertura de nova consulta pública; e

III - Que a Companhia Docas do Pará - CDP seja oficiada para ciência dos documentos, destacando acerca do caráter restrito dos estudos até a publicação do Edital de Licitação.

5. Este Departamento permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

BRUNO NERI DA SILVA

Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 12/02/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10879224** e o código CRC **C83587BC**.



Referência: Processo nº 50000.011760/2022-34



SEI nº 10879224

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: